



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS  
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: DIU-SAU N° do DIEx: 96/2023 Data do DIEx: 27/03/23  
Cód/Nome da UASG da licitação: 160 183  
Nome da empresa: Tullonês Armagem CNPJ: 34.584.370/0001-35

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	[x]	
DIEx de solicitação de carona/empenho	[x]	
Nota de Crédito	[x]	
Termo de justificativa do OD	[x]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	[x]	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	[x]	
Termo de aceite do fornecedor	[x]	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	[x]	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	[x]	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	[x]	
Termo de Referência da UGNP (71º BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	[x]	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	[x]	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	[x]	
Termo de contrato (Se for o caso)	[ ]	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	[x]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[x]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[x]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[ ]	

CONTROLE

Empenho N°: 154 Data do Empenho: 30/03/23 Tipo do Empenho: Orçamentário

SD MEK  
Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

GILVAN CARDOSO DA SILVA – S Ten  
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj  
OD do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, 30 de Março de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Diex nº 96/2023 – Div Sau

EB: [REDACTED]

Garanhuns, 27 de março de 2023.

Do Chefe da Divisão de Saúde 71º BIMtz  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Assunto: Aquisição de material permanente PAASSEX-2023.

Ref: Art. 58 da lei 4.320/1964 e Art. 1, da Lei 10.520/2002, Parágrafo 3 do Art 22, do Decreto 7892, de 23 de Janeiro de 2013.

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material permanente do tipo Cadeira sobre longarina.

2. Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de : 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade “Carona” e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição do material permanente constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades da Divisão de Saúde da OM, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 03) do 71º BI Mtz, otimizar o gerenciamento das atividades logísticas e planejamento PAASSEX.

NOME DA EMPRESA: TUBARÕES ARMAZÉNS LOGÍSTICOS LTDA  
CNPJ: 34.584.370/0001-35.

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	42	Cadeira sobre longarina 3 lugares	2	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL.....						R\$1.600,00

[REDACTED]  
JEFFERSON LOPES DOS SANTOS – Cap  
Chefe da Divisão de Saúde

[REDACTED]  
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA-Cap  
Fiscal Administrativo

**DESPACHO DO OD**

| X | EGNP

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 152022

2. UASG: 160183 - 75º Batalhão de Infantaria Motorizada

3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

**4. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

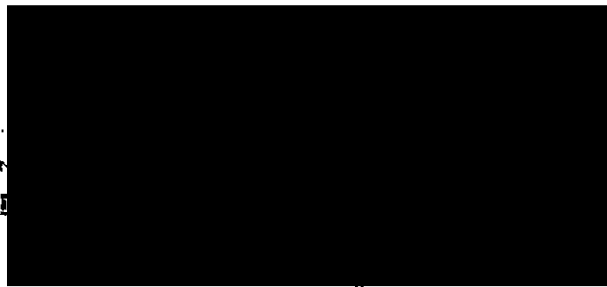
ES F	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
2	212842	1002000142	449022	162202	D88APMINTCM	00001	167177	-23MAR23 5023NC 402567

**5. DESPACHO**

5.1 Autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art 28 da Lei 4.320/1964 c/c do art 12 do Decreto 7.982/2013.

5.2 A seção de Aquisições, Licitações e Contratos deste Batalhão, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a emissão da Nota de Empenho.

**6. PUBLIQUE-SE**



44  
Egnp

22/03/23 10:11

USUARIO: HENRIQUE BEZERR

DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 2023NC409267

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

CRÉDITO DO PAASSEX 2023 - 71° BI MTZ

EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

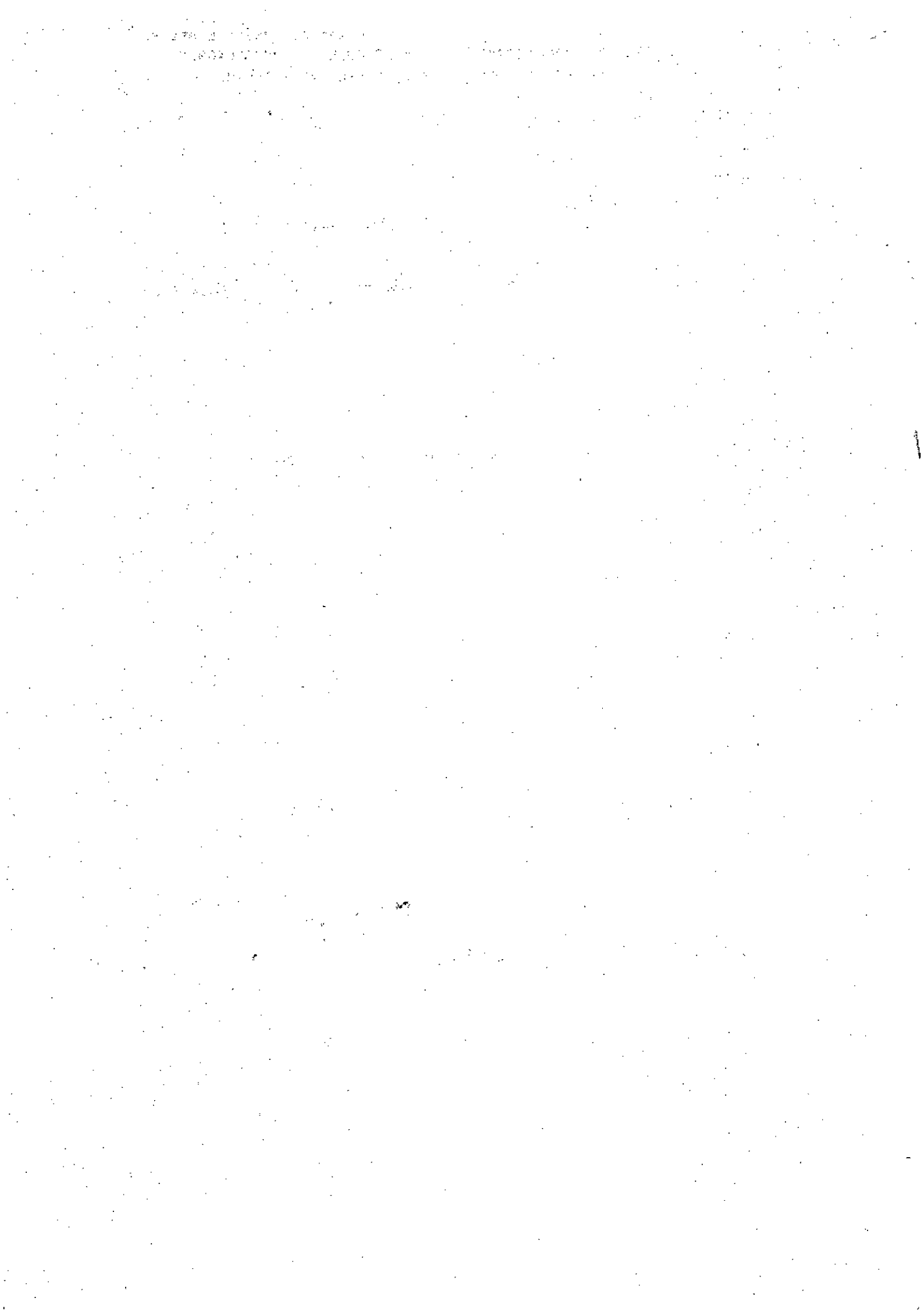
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	50.419,07

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIA

UG : 167505 22Mar23 08:55

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.584.370/0001-35 DUNS@: 896853818  
Razão Social: TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2023  
FGTS Validade: 11/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2023  
Receita Municipal Validade: 05/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2023 11:05:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA**  
CNPJ: **34.584.370/0001-35**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ADESÃO COMO UGNP (“CARONA”)**

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de material permanente PAASSEX 2023, para melhor conforto na sala de espera aos usuários dos serviços de saúde na Divisão de Saúde, do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, desta forma proporcionando melhor atendimento para à família militar.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 15/2022, da UASG 160183, do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento*



*quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

*~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~*

*§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

*§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

*§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.*

*§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.*

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns – PE, 27 de março de 2023

  
LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

Die erste der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die zweite der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die dritte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die vierte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die fünfte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die sechste der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die siebte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die achte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die neunte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die zehnte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...

Die elfte der drei Hauptthesen ist die, dass die menschliche Natur...



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na N° 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa N° 73/2020 – ME.

**1. Objeto:** Aquisição material permanente tipo Cadeira sobre longarina;

**2. Período de Realização:** 27/03/2023

**3. Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

**4. Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

OBJETO	CATMAT	UND	QUA T	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MENOR PREÇO
Cadeira sobre longarina	411294	und	2	R\$ 800,00	R\$864,67	R\$ 864,80	R\$ 800,00

I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sitios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas da pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Outros critérios: Descrever conforme IN 73/2020.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
1100 SOUTH EAST ASIAN BUILDING  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

MEMORANDUM FOR THE RECORD

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

MEMBER	NAME	ADDRESS	PHONE	DATE

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]


## 5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso \_\_I\_\_** como fonte de consulta

## 6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 01 (quatro) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 27 de março de 2023.

  
MARA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS – 1ª Ten  
Responsável pela Pesquisa

... the ... of ...

...

... the ... of ...

...

...

MÉDIA  
**R\$ 843,16**

MEDIANA  
**R\$ 864,67**

MENOR  
**R\$ 800**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**411294 CADEIRA SOBRE LONGARINA 2022, 2023**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00011	Pregão	411294	CADEIRA SOBRE LONGARINA		UNIDADE	5	R\$800	TUBARQUES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	05/10/2022
00021/2021	00015	Pregão	411294	CADEIRA SOBRE LONGARINA		UNIDADE	17	R\$864,67	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	18/03/2022
00044/2022	00002	Pregão	411294	CADEIRA SOBRE LONGARINA		UNIDADE	150	R\$864,80	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926947 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	26/10/2022



**Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais**

ATASRP

Início

Consultas  
Ambiente: **PRODUÇÃO**  
Adesão

**Solicitação de Adesão**

15/03/2023 16:24:58

Gestão: Solicitação

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

Modalidade de Licitação: **Preço Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00015/2022** Nº da IRP: **00018/2022** Nº do Processo: **641080305782022** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Solicitação | Item | Ocorrências

Filtro

Nº do Item:  Descrição do Item:  Fornecedor:

adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
<b>411294 - Cadeira sobre longarina</b>		<b>34.684.370/0001-35 - TUBARÕES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA</b>						2	Acolto	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade do Fornecedor	Vigência	C	L	PS	Marca			
11	5	Unidade	13/10/2023	0	2	0	2	5	R\$ 800,0000	

Um registro encontrado.

[ Voltar ]



**AUTORIZAÇÃO A ADESÃO**

Referência: Edital do Pregão nº 15/2022

Prezados Senhores,

A Empresa Tubarões Armazéns Logísticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 34.584.370/0001-35, sediada à Rua Santo Onofre, 395 – São Manoel – Americana/SP, CEP 13.472-250, por intermédio de sua representante legal a Sr. Air Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.083.446-8 SSP/SP, e do CPF n.º 845.739.028-72, abaixo assinada, DECLARA, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e conforme acordado na ATA de Ministério da Defesa para o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO	QTD	UND	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	CADEIRA SOBRE LONGARINA	COMPANY / LONGARIN A	2	Und	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.600,00</b>

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Tubarões Armazéns Logísticos LTDA – CNPJ: 34.584.370/0001-35


Dados Bancários: Banco: 01 Banco do Brasil – Agência: 6624-9 – Conta-Corrente: 30.743-2

Endereço: Rua Santo Onofre, 395 – São Manoel – Americana/SP, CEP 13.472-250

Telefone: (19) 3465-0919 – E-mail: [disputa@tubaroeslogistica.com.br](mailto:disputa@tubaroeslogistica.com.br)

Porte: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte ( ) Outros

Americana, 29 de março de 2023.

TUBARÕES ARMAZÉNS LOGÍSTICOS LTDA  
CNPJ: 34.584.370/0001-35  
TE: 165.485.200.114  
Tubarões Armazéns Logísticos LTDA  
Air Rodrigues  
CPF: 845.739.028-72  
RG: 6.083.446-8





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00015/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**05.490.249/0001-46 - B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Bebedouro água	Unidade	10	R\$ 2.143,4400	R\$ 2.105,0000	R\$ 21.050,0000

Marca: Belfrio

Fabricante: A4 EXPOSITORES

Modelo / Versão: BEL100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TORRE DE RESF. AGUA 100L - TENSÃO: 220V - 3T Marca: Belfrio - Modelo BEL100  
Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 3 torneiras copo frontais cromadas; - Todas as torneiras com água gelada. - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24)

**Total do Fornecedor: R\$ 21.050,0000**

**07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Escada hospitalar	Unidade	20	R\$ 894,5000	R\$ 478,0000	R\$ 9.560,0000

Marca: marca propria

Fabricante: marca propria

Modelo / Versão: ESCADA HOSPITALAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCADA HOSPITALAR, MATERI-AL:MADEIRA PADRÃO MARFIM, NÚMERO DEGRAUS:3 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS:PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DE-GRAUS:FIXO, TIPO:DE CANTO COM RAMPA

**Total do Fornecedor: R\$ 9.560,0000**

**10.462.477/0001-42 - ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Oftalmoscópio	Unidade	5	R\$ 819,6000	R\$ 775,0000	R\$ 3.875,0000

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo / Versão: Oftalmoscópio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oftalmoscópio Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico , Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d , Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho , Componentes Outros: 19 Lentes , Tipo: Direto , Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma , Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias , Tipo Luz: Luz Led

6	Dermatoscópio	Unidade	5	R\$ 1.753,0000	R\$ 1.508,0000	R\$ 7.540,0000
---	---------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: Dermatoscopio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dermatoscópio Componentes: C/ 2 Lentes, Estojo Próprio , Tipo: Portátil , Tensão: À Bateria , Acessórios: Ampliação De Até 10 X, Cabo Metal, Halógena

16	Bomba de infusão	Unidade	5	R\$ 3.627,7500	R\$ 3.627,7500	R\$ 18.138,7500
----	------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: ENDOBAX

Fabricante: ENDOBAX

Modelo / Versão: Bomba de Infusão

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bomba De Infusão Material: Policarbonato , Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H , Características Adicionais 01: Sensor De Pressão , Administração: Enteral/Parenteral , Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo , Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq , Tipo: Volumétricas (Linear) , Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana

19	Otoscópio	Unidade	5	R\$ 1.017,3000	R\$ 390,0000	R\$ 1.950,0000
----	-----------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: Otoscópio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico

**Total do Fornecedor: R\$ 31.503,7500**

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Presidency at the City of Washington, this 1st day of January, 1961.

JOHN F. KENNEDY

JOHN F. KENNEDY

JOHN F. KENNEDY

JOHN F. KENNEDY

JOHN F. KENNEDY

JOHN F. KENNEDY

**24.349.333/0001-99 - CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Gaveteiro móvel	Unidade	10	R\$ 728,7100	R\$ 728,7100	R\$ 7.287,1000
<b>Marca:</b> Company <b>Fabricante:</b> Company <b>Modelo / Versão:</b> Gaveteiro Móvel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:670 MM, LARGURA:430 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MADEIRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO BORDAS EM PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 7.287,1000</b>

**28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Frigobar	Unidade	5	R\$ 1.432,1500	R\$ 1.420,0000	R\$ 7.100,0000
<b>Marca:</b> midea <b>Fabricante:</b> midea <b>Modelo / Versão:</b> midea <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMO DE 115 L L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, COR BRANCA						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 7.100,0000</b>

**34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Refratômetro	Unidade	5	R\$ 2.722,2500	R\$ 2.722,2500	R\$ 13.611,2500
<b>Marca:</b> FORMIS <b>Fabricante:</b> FORMIS <b>Modelo / Versão:</b> FOR-1000S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refratômetro Componentes: C/ Saída Para Banho Termostático , Aplicação: P/ Amostras Líquidas, Viscosas Ou Sólidas , Tipo Display: Digital , Tipo Aparelho: Abbe De Bancada , Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.7100 Nd , Faixa Medição: Até 95 % Brix						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 13.611,2500</b>

**34.584.370/0001-35 - TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Mesa escritório	Unidade	20	R\$ 1.675,5100	R\$ 334,0000	R\$ 6.680,0000
<b>Marca:</b> LUNASA <b>Fabricante:</b> LUNASA <b>Modelo / Versão:</b> LUNASA SL 15111 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESA ESCRITÓRIO ALTURA: 750 MM LARGURA: 900 MM ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR E SEM GAVETAS PROFUNDIDADE: 600 MM MATERIAL ESTRUTURA: ADEIRA MATERIAL TAMPO: TAMPO EM MADEIRA MDP/MDF						
2	Cadeira escritório	Unidade	10	R\$ 1.040,0000	R\$ 594,0000	R\$ 5.940,0000
<b>Marca:</b> FERMAQ <b>Fabricante:</b> FERMAQ <b>Modelo / Versão:</b> FERMAQ/CADEIRA ESCRITORIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO:REGULÁVEL, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS FIXOS						
11	Cadeira sobre longarina	Unidade	5	R\$ 924,1300	R\$ 800,0000	R\$ 4.000,0000
<b>Marca:</b> COMPANY <b>Fabricante:</b> COMPANY <b>Modelo / Versão:</b> COMPANY-TRA LS3 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UM ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETORCOR: VERDE MUSGO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPALDAR BAIXO, BORDAS EM PVC RÍGIDO, SAPATAS NIVEMATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 16.620,0000</b>

**43.003.732/0001-48 - FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Gerador energia	Unidade	1	R\$ 57.060,8400	R\$ 49.000,0000	R\$ 49.000,0000
<b>Marca:</b> GERA POWER BRASIL <b>Fabricante:</b> GERA POWER BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> GF3-50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gerador Energia Rotação: 1800 RPM, Número De Fases: 3 , Tipo De Partida: Elétrico , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Tensão Saída: 110/220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Potência Máxima: 50 KVA, Tipo Motor: Diesel						
13	Gerador energia	Unidade	1	R\$ 57.060,8400	R\$ 49.000,0000	R\$ 49.000,0000
<b>Marca:</b> GERA POWER BRASIL <b>Fabricante:</b> GERA POWER BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> GF3-50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gerador Energia Rotação: 1800 RPM, Número De Fases: 3 , Tipo De Partida: Elétrico , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Tensão Saída: 110/220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Potência Máxima: 50 KVA, Tipo						

...the first of these is the fact that the ...

...the second of these is the fact that the ...

...the third of these is the fact that the ...

...the fourth of these is the fact that the ...

...the fifth of these is the fact that the ...

...the sixth of these is the fact that the ...

...the seventh of these is the fact that the ...

...the eighth of these is the fact that the ...

Motor: Diesel

**Total do Fornecedor: R\$ 98.000,0000****44.060.520/0001-65 - GÔ ATACADISTA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Aparelho _____ ar condicionado	Unidade	5	R\$ 3.681,2500	R\$ 2.129,0000	R\$ 10.645,0000

Marca: AGRATTO

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: ICST12FR4-02

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER - ESTEJA DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA INMETRO Nº 269, DE 22/06/2021. - CUMPRAM O ÍNDICE MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA OU O NÍVEL MÁXIMO DE CONSUMO FIXADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS MME/MCT/MDIC Nº 364, DE 24/12/2007, MME/MCT/MDIC Nº 553, DE 08/12/2005 E MME/MCT/MDIC Nº 362, DE 24/12/2007; - SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA QUE APROVA OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - RAC DO PRODUTO E TRATA DA ETIQUETAGEM COMPULSÓRIA.

**Total do Fornecedor: R\$ 10.645,0000****45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Equipamento odontológico	Unidade	5	R\$ 6.080,3000	R\$ 5.200,0000	R\$ 26.000,0000

Marca: K-DENT

Fabricante: K-DENT

Modelo / Versão: MOTOR ENDO SMART PLUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPAMENTO ODONTO-LÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD COMPONENTES: MI-CROMOTOR, CONTRA ÂN-GULO AUTOCLAVÁVEL RO-TAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM INDICAÇÃO: P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECÍPROCAN-TE FONTE: BIVOLT COM-ONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR, BATE-RIA TIPO: P/ ENDODONTIA K-DENT Motor endo smart plus

**Total do Fornecedor: R\$ 26.000,0000****Valor Global da Ata: R\$ 241.377,1000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00015/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:34 horas do dia 05 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108030579202233, Pregão nº 00015/2022.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 750 MM, Largura: 900 MM, Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.675,5100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 334,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 14:59:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.584.370/0001-35, Melhor lance: R\$ 334,0000
Homologado	05/10/2022 16:34:20	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 2**

**Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Fixos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.040,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 594,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 14:59:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.584.370/0001-35, Melhor lance: R\$ 594,0000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE DEAN OF THE FACULTY  
ON FEBRUARY 11, 1971

Dr. [Name] is hereby notified that the University of Chicago has received a grant from the National Science Foundation for the support of a postdoctoral fellowship for [Name] for the period of [Duration].

Very truly yours,  
[Signature]

[Name]

Director of the Division of the Physical Sciences

This grant is made available to you on the condition that you will accept the terms and conditions of the grant agreement which is being sent to you by separate mail. It is your responsibility to read and understand the terms and conditions of the grant agreement.

Very truly yours,  
[Signature]

Director of the Division of the Physical Sciences

[Name]

[Name]

Postdoctoral Fellow

[Name]

Director of the Division of the Physical Sciences

This grant is made available to you on the condition that you will accept the terms and conditions of the grant agreement which is being sent to you by separate mail. It is your responsibility to read and understand the terms and conditions of the grant agreement.

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Name]

[Name]

This grant is made available to you on the condition that you will accept the terms and conditions of the grant agreement which is being sent to you by separate mail. It is your responsibility to read and understand the terms and conditions of the grant agreement.

[Text]

[Text]

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

This grant is made available to you on the condition that you will accept the terms and conditions of the grant agreement which is being sent to you by separate mail. It is your responsibility to read and understand the terms and conditions of the grant agreement.

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

[Name]

[Text]

[Text]

[Text]

Homologado 05/10/2022  
16:34:33 REGIS  
FERNANDO DA  
SILVA

**Item: 3****Descrição:** Frigobar**Descrição Complementar:** Frigobar Capacidade: Mínimo De 115 L L, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.432,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.420,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 14:59:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, Melhor lance: R\$ 1.420,0000
Homologado	05/10/2022 16:34:45	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 4****Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características

Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.681,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.129,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 14:59:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 2.129,0000
Homologado	05/10/2022 16:34:57	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 5****Descrição:** Oftalmoscópio**Descrição Complementar:** Oftalmoscópio Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico , Aplicação: Campo

Correção -20d Até +20d , Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho , Componentes Outros: 19 Lentes , Tipo: Direto ,

Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma , Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias , Tipo Luz: Luz Led

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 819,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 775,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 04/10/2022 14:59:23 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, Melhor lance: R\$ 775,0000

Homologado 05/10/2022 16:35:12 REGIS FERNANDO DA SILVA

**Item: 6****Descrição:** Dermatoscópio**Descrição Complementar:** Dermatoscópio Componentes: C/ 2 Lentes, Estojo Próprio , Tipo: Portátil , Tensão: À Bateria , Acessórios: Ampliação De Até 10 X, Cabo Metal, Halógena**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.753,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.508,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 14:59:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, Melhor lance: R\$ 1.508,0000
Homologado	05/10/2022 16:35:24	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 7****Descrição:** Aparelho ultrassonografia**Descrição Complementar:** Aparelho Ultrassonografia Aplicação: Diagnóstico, Elastografia Hepática Transitória , Outros Componentes: Com Dois Transdutores , Material Gabinete: Portátil, Led/Lcd, Sensível Toque**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.052,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/09/2022 16:38:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por decisão da equipe técnica após a análise da solicitação de impugnação.
Homologado	05/10/2022 16:35:36	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 8****Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 747,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Cancelado no julgamento

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
DATE

BY  
NAME

TO THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
RE: [Illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

DATE  
BY  
NAME

TO THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
RE: [Illegible]

RECEIVED

DATE  
BY  
NAME

TO THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
RE: [Illegible]

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/10/2022 17:03:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas pelos diversos motivos acima citados.
Homologado	05/10/2022 16:35:48	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 9****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C , Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.143,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.105,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46, Melhor lance: R\$ 2.105,0000
Homologado	05/10/2022 16:35:52	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 10****Descrição:** Gaveteiro móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Altura: 670 MM, Cor: Madeirado , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Profundidade: 500 MM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 728,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.142,0000 , com valor negociado a R\$ 728,7100 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.349.333/0001-99, Melhor lance: R\$ 1.142,0000, Valor Negociado: R\$ 728,7100
Homologado	05/10/2022 16:36:04	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 11****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto , Cor: Verde Musgo , Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Quantidade:** 5  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 924,1300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00

**Adjudicado para:** TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.584.370/0001-35, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	05/10/2022 16:36:08	REGIS FERNANDO DA SILVA	

#### Item: 12

**Descrição:** Gerador energia

**Descrição Complementar:** Gerador Energia Rotação: 1800 RPM, Número De Fases: 3 , Tipo De Partida: Elétrico , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Tensão Saída: 110/220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Potência Máxima: 50 KVA, Tipo Motor: Diesel

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57.060,8400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 43.003.732/0001-48, Melhor lance: R\$ 49.000,0000
Homologado	05/10/2022 16:36:19	REGIS FERNANDO DA SILVA	

#### Item: 13

**Descrição:** Gerador energia

**Descrição Complementar:** Gerador Energia Rotação: 1800 RPM, Número De Fases: 3 , Tipo De Partida: Elétrico , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Tensão Saída: 110/220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Potência Máxima: 50 KVA, Tipo Motor: Diesel

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57.060,8400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 43.003.732/0001-48, Melhor lance: R\$ 49.000,0000
Homologado	05/10/2022 16:36:22	REGIS FERNANDO DA SILVA	



**Item: 14****Descrição:** Refratômetro**Descrição Complementar:** Refratômetro Componentes: C/ Saída Para Banho Termostático , Aplicação: P/ Amostras Líquidas, Viscosas Ou Sólidas , Tipo Display: Digital , Tipo Aparelho: Abbe De Bancada , Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.7100 Nd , Faixa Medição: Até 95 % Brix**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.722,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.722,2500 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.514.779/0001-85, Melhor lance: R\$ 2.722,2500
Homologado	05/10/2022 16:36:25	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 15****Descrição:** Equipamento odontológico**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Recíprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.080,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VRM IMPORT LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29, Melhor lance: R\$ 5.200,0000
Homologado	05/10/2022 16:36:35	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 16****Descrição:** Bomba de infusão**Descrição Complementar:** Bomba De Infusão Material: Policarbonato , Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H , Características Adicionais 01: Sensor De Pressão , Administração: Enteral/Parenteral , Programação: Programação MI/H, Gotas, Volume/Tempo , Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq , Tipo: Volumétricas (Linear) , Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.627,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.627,7500 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

The following information is provided for your information. The information is based on the information provided to the Commission by the applicant. The Commission has not conducted an independent investigation of the information provided. The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

Item	Value	Unit
Item 1	100.00	kg
Item 2	200.00	kg
Item 3	300.00	kg
Item 4	400.00	kg
Item 5	500.00	kg

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

Item	Value	Unit
Item 1	100.00	kg
Item 2	200.00	kg
Item 3	300.00	kg
Item 4	400.00	kg
Item 5	500.00	kg

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

The information is provided for your information only and should not be used for any other purpose.

Adjudicado 04/10/2022 15:03:22 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, Melhor lance: R\$ 3.627,7500

Homologado 05/10/2022 16:36:47 REGIS FERNANDO DA SILVA

**Item: 17****Descrição:** Escada hospitalar**Descrição Complementar:** Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 894,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 478,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 15:03:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, Melhor lance: R\$ 478,0000
Homologado	05/10/2022 16:37:05	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 18****Descrição:** Autoclave descontaminação**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Aplicação: Tratar Resíduos Sólidos Infectantes , Capacidade: 339 L, Dimensões: 0,9 X 1,50 X 1,80m , Características Adicionais: Especial P/Bolsas Sangue /Hemoderivados , Tipo Estrutura: Gabinete Em Chapa De Aço Inox , Capacidade Máxima: 30kg/Ciclo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.501,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/10/2022 16:03:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas.
Homologado	05/10/2022 16:37:18	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 19****Descrição:** Otoscópio**Descrição Complementar:** Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.017,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED  
JAN 10 1964

TO THE DIRECTOR, UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM: [Name]

RE: [Subject]

DATE: [Date]

[Main body of the letter, containing the primary message and details of the request or report.]

[Continuation of the letter text, providing further context or information.]

[Closing text, possibly including a signature or reference to a specific document.]

[Final paragraph of the letter, including any final remarks or instructions.]

[Additional text or notes at the bottom of the page, possibly related to the letter's content.]

[Final closing or signature area.]

[Final line of text, possibly a footer or administrative note.]

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	04/10/2022 15:03:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, Melhor lance: R\$ 390,0000
Homologado	05/10/2022 16:37:21	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**



**Imprimir o  
Relatório**

1. **Classification**  
 2. **Control**  
 3. **Access**  
 4. **Retention**  
 5. **Disposition**  
 6. **Review**  
 7. **Exemption**  
 8. **Declassification**  
 9. **Authority**  
 10. **Comments**

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

SECRET



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo: 64107.002372/2023-60

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição do material visa reposição dos materiais permanentes PAASSEX 2023 da Div Saúde para atender de imediato das demandas internas deste Batalhão, para melhorar a assistência durante o atendimento a família militar na Divisão de Saúde, buscando garantir o atendimento apropriado aos militares e dependentes, conforme previsto no planejamento estratégico.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Saúde do 71 BIMtz	<b>MAÍRA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS – 1º Ten</b>

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail para Seção de Saúde, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, permitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.



Não subcontratar o objeto do presente termo;

A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas pelo 71º BIMtz, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede do 71º BIMtz;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o 71º BIMtz sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao 71º BIMtz quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo 71º BIMtz, também de forma expressa;

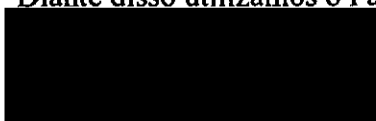
Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do 71º BIMtz, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Diante disso utilizamos o Painel de Preço como forma de levantamento de preço de mercado.



The first part of the report deals with the general situation in the country and the progress of the war. It is a very interesting and informative document.

The second part of the report deals with the economic situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The third part of the report deals with the social situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The fourth part of the report deals with the political situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The fifth part of the report deals with the military situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The sixth part of the report deals with the cultural situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The seventh part of the report deals with the international situation and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The eighth part of the report deals with the future of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The ninth part of the report deals with the conclusion of the report and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

The tenth part of the report deals with the appendix and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough analysis.

Very truly yours,

The undersigned, being duly sworn, depose and say that the foregoing is a true and correct copy of the original report as the same appears from the records of the office of the undersigned.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa com capacidade técnica para o fornecimento dos materiais ora pretendidos, de forma que os itens demandados sejam entregues estritamente nas especificações estabelecidas no Termo de Referência permitindo o emprego na finalidade a que se destina e produzindo os resultados pretendidos pela administração.

## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

O método para estimativa das quantidades a serem contratadas consiste em simples levantamento das demandas da Divisão de Saúde durante os atendimentos realizadas na Seção.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 1600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Os documentos comprobatórios que foram utilizados para os diversos cálculos realizados para estimativa de valores, encontram-se descritos no Termo de Referência emitido por este setor requisitante.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 03, conforme Plano de Gestão da Unidade.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atender por completo as demandas de material permanente para uso em sala de espera a ser utilizado em apoio durante os atendimentos médico e odontológico, referentes às rotinas da Div Sau do 71º BI Mtz, para o bom funcionamento deste Batalhão.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

O descarte devido destes materiais pode ocasionar danos de origem ambiental e sanitária.



... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, e tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a aquisição do material mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Garanhuns-PE, 27 de março de 2023



Chefe da seção de saúde do 71º BIMtz

# THE UNIVERSITY OF CHICAGO

The University of Chicago is a private research university in Chicago, Illinois. It was founded in 1837 and is one of the oldest and most prominent universities in the United States. The university is known for its rigorous academic standards and its commitment to research and scholarship. It has a long history of producing world-class scholars and leaders in various fields of study.

CHICAGO UNIVERSITY

UNIVERSITY OF CHICAGO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO: CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo	Requisitante

Modelo atualizado em 23/AGO/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFORMATICA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DE ARTE COLÍLIO/1993)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor quanto na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência.

**RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDICÃO E PAGAMENTO**

ID	DANO	Impacto: (1) BAIXO (2) MÉDIO (3) ALTO	Probabilidade: (1) BAIXA (2) MÉDIA (3) ALTA
1	Descrição do risco:		
2	Conflito e posse de ativos entre contratante e contratado.		
3	Contratação não atender às necessidades demandadas.		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante	
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma opção no pacto de pagamento adotado pelo processo suscitado em 23/AG/0222	Requisitante	

	Órgão.	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>	<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>	<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>

<b>RISCO 2 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIA ( <input type="checkbox"/> ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXO ( <input type="checkbox"/> ) MÉDIO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	2
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	3
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

<b>RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIA ( <input type="checkbox"/> ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIO ( <input type="checkbox"/> ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Suspensão da execução do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	

Modelo atualizado em 23/AGO/2022

ID	Objeto	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de tratamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica no caso.		Tecnicista
	<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>	<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>	<b>RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>

**RISCO 2 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

ID	DANO	Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	Ação Preventiva	Responsável
1	Descumprimento contratual pelas partes.				
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.				
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.				
1				Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC

**RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O ORBITO DENTRO DO PRAZO**

ID	DANO	Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	Ação Preventiva
1	Suspensão da execução do objeto.			
1				

1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale
<b>RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>	<b>RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>	<b>RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>

<b>RISCO 4 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	() BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	() BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

<b>Probabilidade:</b>	() BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
-----------------------	-------------------------------	--





<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados,  discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc
<b>RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>	<b>RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>	<b>RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>

<b>RISCO 6 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1	Atraso na adjudicação do Edital

discutir valores e providências corretas.

1	Analisar as alternativas para criação de próximos colapsos?	Setor de Risco
ID	<b>Nível de Consequência</b>	Responsável
3	Estabelecer sanções por atraso.	Ordemador de Despesas

1	funcionárias exigidas para a gestão e ser controlada mercado que implementem as práticas e princípios do D. B. M. de produtos ou serviços já considerados pelo C. M. necessário que tenham a prática verificada por parte	Fiscal Administrativo
ID	<b>Nível de Risco</b>	Responsável

3	Prévio para Administração em termos de tempo e custos processuais
3	Atraso na entrega de gestão controlada
1	Indisponibilidade de gestão controlada

ID **RISCO**

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

Preparidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

**RISCO 1 - EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO**

discutir valores e providências corretas.

1	Analisar as alternativas para criação de próximos colapsos?	Risco
ID	<b>Nível de Consequência</b>	Responsável

3	gestão dentro do que foi especificado para garantir as condições possíveis de funcionamento da empresa visando a obtenção de melhores resultados quando necessário realizar verificação com bastante rigor de produtos e serviços da	Risco
---	---	-------

1	funcionárias exigidas para a gestão e ser controlada mercado que implementem as práticas e princípios do CONTRATANTE de produtos ou serviços já considerados pelo C. M. necessário que tenham a prática verificada por parte	Risco
ID	<b>Nível de Risco</b>	Responsável

3	Atraso na entrega de gestão controlada
---	--

	mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sacl

Quartel em Garanhuns, PE, 27 de março de 2023



**JEFFERSON LOPES DOS SANTOS - Cap**

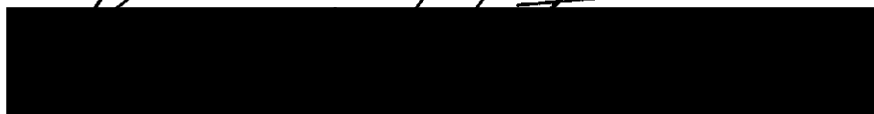
Chefe da Divisão de saúde

**ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Aprovação do Ordenador de Despesas**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição de material permanente PAASSEX 2023 para uso em sala de espera na Divisão de Saúde. Estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Garanhuns, PE, 27 de março de 2023



Ordenador de Despesas do 71 BI MZ

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Chicago, Illinois

1950

February 10, 1950

Dear Sir:

I am pleased to hear that you are interested in the

work of the Department of Chemistry.

Very truly yours,

ROBERT M. HARRIS

Chairman of the Department

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Chicago, Illinois

Enclosed for you are two copies of the report of the  
committee on the proposed changes in the curriculum  
of the Department of Chemistry. The report is  
dated January 10, 1950. It is hoped that you  
will find it of interest.

Very truly yours,

ROBERT M. HARRIS

Chairman of the Department

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)  
PREGÃO Nº 15/2022  
(Processo Administrativo n. 64107.002372/2023-60 )**

**ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)**

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material permanente PAASSEX 2023 do tipo Cadeira sobre longarina para atender as necessidades durante os atendimentos na Div Sau do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR	VALOR TOTAL
11	42	Cadeira sobre longarina 3 lugares	2	und	R\$800,00	R\$ 1.600,00

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG participante.

## **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1** Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

**5.1.1** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

**5.1.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**5.1.3** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

**5.2** Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: [www.agu.gov.br/cjusp](http://www.agu.gov.br/cjusp)).

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**6.1** O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.

**6.2** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

**6.3** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**6.5.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** São obrigações da Contratante:

**7.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**7.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930

1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990

1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020

2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030

2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040

2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070

2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100

2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130

2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160

2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190

2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220

2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230

**8.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8.1.7** Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

**8.2** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**11.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.1.1** O recebimento de material de valor superior à R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**11.1.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

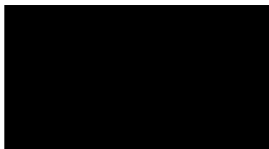
## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**12.2** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.1** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

**12.3.1** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad = \quad \frac{I \quad (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

**13.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

**13.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

**13.4** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**13.5** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.6** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1** Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**15.1.1.** falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

**15.1.2** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**15.1.3** fraudar na execução do contrato;

**15.1.4** comportar-se de modo inidôneo; ou

**15.1.5** cometer fraude fiscal.

**15.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**II) Multa: moratória** de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE, CHICAGO, ILL. 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]  
FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]  
SUBJECT: [Subject]

Dear [Name]:

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

**IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.**

**V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;**

**15.3** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**15.4** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**15.5** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**15.6** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.7** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.8** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.9** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.10** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.11** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.12** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.13** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.14** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in the context of public administration and financial management.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure the integrity and security of the data being recorded.

3. The third part of the document details the roles and responsibilities of the various stakeholders involved in the process, including the staff responsible for data collection, verification, and reporting.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews to ensure that the records are accurate and up-to-date.

5. The fifth part of the document outlines the consequences of non-compliance with the established procedures and protocols, including potential penalties and disciplinary actions.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality and security of the data being recorded.

7. The seventh part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the confidentiality and security of the data, including the use of secure storage and access controls.

8. The eighth part of the document discusses the importance of regular training and education for the staff involved in the process.

9. The ninth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure that the staff are properly trained and educated, including the development of training materials and the implementation of training programs.

10. The tenth part of the document discusses the importance of maintaining the accuracy and integrity of the data over time.

11. The eleventh part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the accuracy and integrity of the data, including the implementation of data validation and verification procedures.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality and security of the data.

13. The thirteenth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the confidentiality and security of the data, including the use of secure storage and access controls.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews.

15. The fifteenth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure that the records are accurate and up-to-date, including the implementation of regular audits and reviews.

16. The sixteenth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality and security of the data.

17. The seventeenth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the confidentiality and security of the data, including the use of secure storage and access controls.

18. The eighteenth part of the document discusses the importance of regular training and education for the staff involved in the process.

19. The nineteenth part of the document discusses the importance of maintaining the accuracy and integrity of the data over time.

20. The twentieth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the accuracy and integrity of the data, including the implementation of data validation and verification procedures.

21. The twenty-first part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality and security of the data.

22. The twenty-second part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure the confidentiality and security of the data, including the use of secure storage and access controls.

23. The twenty-third part of the document discusses the importance of regular audits and reviews to ensure that the records are accurate and up-to-date.

24. The twenty-fourth part of the document outlines the specific steps that must be taken to ensure that the records are accurate and up-to-date, including the implementation of regular audits and reviews.